



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Extensão
Pró-Reitoria de Graduação



EDITAL 01/2014

Programa de Educação Tutorial / PET

Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas

Florianópolis, 22 de agosto de 2014

1. APRESENTAÇÃO:

O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas da UFSC, criado no marco da Portaria MEC N° 976, de 27/07/10, e do Edital N° 9 MEC/SESU/SECAD, de 01/08/10, declara aberto o processo 01/2014 para seleção de até 2 bolsistas para preencher vagas no grupo PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas, sob tutoria da Profa. Myriam Raquel Mitjavila, conforme as regras explicitadas a seguir.

2. DAS VAGAS:

Serão ofertadas até 2 vagas a estudantes matriculados em qualquer curso de graduação presencial do Campus de Florianópolis da UFSC para integrar o grupo PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas sob tutoria da Prof^a. Dra. Myriam Raquel Mitjavila (Departamento de Serviço Social/CSE).

3. DA VALIDADE:

O resultado do presente processo seletivo terá validade até o fim do segundo semestre letivo de 2014.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

4.1. Encontrar-se cursando: a) entre a segunda e a quarta fase do respectivo curso de graduação nos casos de currículos com 8 fases; b) entre a segunda e a sexta fase do respectivo curso de graduação nos casos de currículos com 10 fases; c) entre a segunda e a oitava fase do respectivo curso de graduação nos casos de currículos com 12 fases. O requisito tem o propósito de possibilitar a permanência do estudante no PET por um período de pelo menos dois anos.

4.2. Ter cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE. Aqueles candidatos que não possuírem cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE deverão comprovar que cursaram parcial ou totalmente ensino fundamental e/ou médio em instituições públicas e apresentar comprovantes de renda familiar.

4.3. Ter cursado o ensino fundamental e/ou médio total ou parcialmente em escola pública.

4.4. Não ter mais do que 01 (uma) reprovação em disciplinas do respectivo curso de graduação até o momento de ingresso no PET.

4.5. Não ter concluído curso de nível superior.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas unicamente na Coordenadoria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, localizada no 2º. Andar do prédio Reitoria da UFSC, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar em envelope fechado os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (o formulário de inscrição estará disponibilizado em forma impressa no mesmo local de realização da inscrição e em anexo no presente edital).

b) Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, histórico escolar que comprove o requisito especificado no item 4.3 do presente; histórico escolar da UFSC atualizado; comprovante de matrícula no semestre 2014-2 e grade de horários; comprovante de cadastro sócio econômico aprovado pela PRAE ou comprovante de renda familiar.

c) Currículo Lattes - modelo disponível no endereço:

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

d) Comprovantes da produção acadêmica referente, exclusivamente, aos seguintes itens: participação em eventos científicos; participação em núcleos de pesquisa; atividades

desenvolvidas em projetos de extensão e de pesquisa; bolsas recebidas e trabalhos publicados.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada de acordo com o cronograma disposto e descrito a seguir.

	Data	Horário	Local	Descrição
1ª Etapa: Inscrição	De 01/09/2014 a 15/09/2014	Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00	Coordenadoria de Apoio Administrativo - PROGRAD	Entrega do formulário de inscrição e da documentação
2ª Etapa: Redação	18/09/2014	Das 14h00 às 15h00	Sala de aula 002 do Bloco B de Salas de Aula do Centro Sócio Econômico/CSE.	Dissertação sobre temática associada ao Programa
3ª Etapa: Entrevista	25/09/2014	A partir das 14h00.	Sala de Reuniões do Departamento de Serviço Social/CSE.	Entrevista individual

2ª Etapa: Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 18/09/2014, às 14h00, na sala de aula 002 do Bloco B de Salas de Aula do Centro Sócio Econômico/CSE, para a realização de uma redação sobre temática vinculada à área de atuação e aos objetivos do PET / Conexões de Saberes. A avaliação do texto levará em conta: capacidade de estabelecer relações; correlação de conceitos com a observação da realidade cotidiana e social atual; capacidade de organizar ideias; capacidade de síntese; nível de informação e de argumentação; criatividade; capacidade de expressar-se com clareza; vocabulário.

3ª Etapa: Entrevista individual com a Comissão de Seleção, em 25/09/2014, na Sala de Reuniões do Departamento de Serviço Social/CSE, a partir das 14h00.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado final do processo seletivo será divulgado em 29/09/2014. Será enviado via e-mail aos candidatos que tenham informado o endereço eletrônico, e também estará disponível no site da PROGRAD.

Os candidatos selecionados deverão entrar imediatamente em contato com a tutora via e-mail: myriammitjavila@gmail.com para assinatura do Termo de Compromisso até **06/10/2014**, impreterivelmente.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente, conforme a nota obtida na segunda e terceira etapas do processo seletivo (redação e entrevista).

Cada etapa será avaliada com nota de 0 a 10, e a nota final será o resultado da média simples entre ambas as notas parciais. **Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Os estudantes selecionados serão contemplados com uma bolsa no valor atual de R\$ 400,00.
- O bolsista poderá acumular a bolsa outorgada pelo PET/Conexões com a bolsa estudantil.
- O bolsista deverá dedicar 20 h. semanais ao Programa PET/Conexões.
- Será eliminado a qualquer época, mesmo depois do ingresso no Programa, o candidato que comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof^a. Dra. Myriam R. Mitjavila

Tutora Grupos PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas